



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 058/2014

Em, 27 de novembro de 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2014, no valor de R\$. 205.585,28 (duzentos e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.2004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil (98).

R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (100).

R\$ 800,00 (oitocentos reais).

0402.28.846.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais (2871).

R\$ 9.090,72 (nove mil e noventa reais e setenta e dois centavos).

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (2109).

R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

0402.28.845.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3142).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

R\$ 377,18 (trezentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).

0501.15.452.0008.2.016.000 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (475).

R\$ 800,00 (oitocentos reais).

0601.12.363.0024.1.141.000 – Projeto Centro Integrado do Alunado – Convênio CRM.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2011).

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

0604.12.331.0003.2.084.000 – Manutenção do Programa de Vale-Alimentação.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (2324).

R\$11.413,00 (onze mil quatrocentos e treze reais).

0604.12.361.0018.2.081.000 – Manutenção do Ensino Fundamental c/Recurso FUNDEB.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1536).

R\$ 147.099,45 (cento e quarenta e sete mil noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

3.1.90.3.00.00.00 – Obrigações Patronais (1537).

R\$ 30.374,93 (trinta mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

1001.08.244.0032.1.186.000 - Projeto “Cuidando com Carinho” – Convênio CRM.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2887).

R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

1003.08.243.0032.2.007.000 – Manutenção e desenvolvimento do Conselho Tutelar.

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção (2088).

R\$ 300,00 (trezentos reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação do recurso livre no valor de R\$ 16.697,90 (dezesseis mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos) e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1536).

R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (768).

R\$ 8.610,00 (oito mil seiscentos e dez reais).

0604.12.361.0018.2.081.000 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recurso FUNDEB.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2551).

R\$ 2.888,38 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2553).

R\$ 84.389,00 (oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais).

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 27 de novembro de 2014.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 27 de novembro de 2014.

EDILBERTO LAONI MACHADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Secretário Municipal de Administração